



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR: Ananidade
PLENÁRIO: 01 / 08 / 2018
Jesânias da Silva Pessoa
1º Secretário

Ata da 20ª Sessão Ordinária, do primeiro período, realizada no dia 27 de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), no plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-Estado do Pará. Aos vinte e sete dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, realizou-se a vigésima Sessão Ordinária do 1º período da Câmara Municipal. A Presidente em Exercício Antonia Suely da Silva Araújo, deu início a Sessão Ordinária implorando a proteção de Deus e com os preceitos voltados para o destino da pátria, e anunciou o Pequeno Expediente com tempo de vinte (20) minutos, sessenta (60) minutos para o Grande Expediente, e quarenta (40) minutos para a Ordem do Dia. Estando presentes os Vereadores: Presidente em Exercício Antônia Suely da Silva Araújo, 1º Secretário Jesânias da Silva Pessoa/PSC, 2º Secretário Roberto Oliveira de Sousa/PSDB, Jamilson Dias Frota/PODEMOS, Antônio Arnaldo Oliveira de Lima/PSC, Everaldo Camilo/MDB, Antônio Welliton Sena da Silva/PSDB, Izailton de Sousa/PSDB. Dando prosseguimento a Sessão Ordinária, o pequeno expediente iniciou-se com a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por, unanimidade. A seguir, o grande expediente com tempo de bancada iniciou-se com o vereador Antônio Arnaldo Oliveira de Lima que cumprimentou a mesa diretora, nobres pares da casa e demais ouvintes. Na ocasião expressou seus sentimentos de pesar a família enlutada do menino Ítalo, vítima de acidente de trânsito no dia 07 de junho e pede a Deus que possa conforta-los neste momento de dor, aproveitou também para enfatizar que está se aproximando o verão e há muitas estradas em nosso município para serem recuperadas, e a grande expectativa é agora com a chegada do verão, como a comunidade de Novo Progresso e outras comunidades que estão esperando que seja feito esse trabalho pela secretaria de infraestrutura, e que essas demandas possam ser atendidas pelo gestor municipal e finalizando aproveita pra agradecer ao brilhante trabalho realizado dentro da cidade de Mojuí dos Campos, onde os bairros estão sendo agraciados com limpezas e recuperação de ruas. Dando continuidade deu-se início o tempo de liderança com o vereador Izailton de Sousa que desejou boas vindas aos presentes. Em discurso explanou que nas últimas semanas tem acontecido em essa nossa cidade uns fatos isolados na área do trânsito, e disse que esteve presente em uma reunião na prefeitura, onde a pauta discutida era sobre o trânsito e a realização da

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

festa nordestina, e após a discussão, o Executivo municipal achou por bem cancelar a 10º edição da festa nordestina, que teve o apoio do nobre vereador, e diz que o momento ainda não é propício para festas, devido os últimos acontecimentos. Seguiu falando que há uma cobrança muito grande em cima dos vereadores, pois tudo que acontece de ruim na cidade é culpa dos nobres vereadores, frisou também que a educação dos filhos não depende só dos professores e sim dos pais no seio familiar, e diz que em outras cidades os filhos menores de 12 anos só são liberados com a presença dos pais ou responsável e por conta disso faz um apelo a secretaria de educação que reúna com diretores de escolas para que crianças menores de 12 anos só sejam entregues aos seus responsáveis. Adiante comentou que esteve juntamente com o vereador Teté na região que foi repassada para Mojuí, que pertencia a cidade de Belterra, prestigiando a final do campeonato, demonstrando assim que há muito interesse pela aquela região, e que o povo está contente por se fazer parte de Mojuí dos Campos. Outra questão mencionada pelo vereador é que os recursos vindos para o município ainda é pouco e que o Executivo se encontra na capital do estado, em busca de recursos, realizando convênios para suprir as demandas das comunidades, tanto na área da educação como na infraestrutura, diz ainda que muito foi feito, porém ainda há muito para se fazer e que é humanamente impossível atender todas as comunidades de uma vez só. Concluiu dizendo que esta sessão é a última sessão do mês antes do recesso parlamentar, e fez um balanço dos trabalhos realizados pelos pares desta, sendo que no primeiro semestre ambos fizeram um bom trabalho nesta casa, aprovando projetos, requerimentos, indicações, porém no caso das indicações é impossível a prefeitura atende-las de uma vez só e que no segundo semestre todos possam estar aqui novamente e ao término solicitou a Presidente em Exercício que fizesse um sorteio para que a Câmara não ficasse descoberta de parlamentar e que fique pelo menos um vereador por semana para atender o povo no recesso do mês de julho. Na sequência, o vereador Jesanias da Silva Pessoa iniciou seu tempo com os cumprimentos regimentais. Na tribuna saúda a mesa e os demais pares da casa e a população presente na plenária, disse que o prefeito mandou as máquinas para atender a comunidade de Vista Alegre e que o nobre vereador esteve acompanhando os serviços de terraplenagem na referida comunidade, onde finda a PA 445 até a

4
Pm

4
Pm



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

comunidade de Vista Alegre, facilitando assim a passagem dos carros de linha para fazer o escoamento das produções. Prosseguiu dizendo que deu entrada em dois requerimentos solicitando o retorno dos vigias para as escolas municipais Júlio Walfredo da Ponte e Raimunda Queiróz de Souza, sendo que é de fundamental importância este profissional no ambiente escolar, além disso comentou que o senhor Antônio Aguiar, Coordenador do Demutran do Município, iria enviar os agentes de trânsito para as escolas, no intuito de orientar os alunos a transitar principalmente nas faixas de pedestres, e aproveitou o ensejo para dizer que é preciso realizar um trabalho em conjunto entre os gestores de escolas, professores e prefeitura na conscientização aos alunos, sobre educação no trânsito, para que assim haja uma diminuição de acidentes. E para concluir relata que na reunião sobre a pauta festa nordestina, o mesmo votou a favor da realização da referida festa, e por conta disso vem sendo criticado por algumas pessoas. Logo depois, o DEM cedeu seu tempo de bancada ao PSDB. Usando a palavra, o Vereador Antônio Welliton Sena da Silva começou sua fala cumprimentando a mesa, demais vereadores e o povo presente, a seguir falou que está dando entrada nesta casa o Projeto de Lei nº 010/2018 que fixa o limite de velocidade nas vias públicas urbanas do município de Mojuí dos Campos e da outras providências, aproveitou a ocasião para comentar que o município está formando guardas municipais, para posteriormente tomarem as providências cabíveis relacionadas ao trânsito do município, falou também que fez uma pesquisa minuciosa em outros municípios acerca desta lei, onde constatou que na cidade de Tóquio a velocidade máxima permitida dentro da cidade é 40km e por conta disso os acidentes de trânsito diminuíram, como também em Nova York houve uma redução de velocidade de 48km para 40km e assim os risco de acidentes quase que zeraram e como medida de prevenção para que dê poderes ao executivo para autuar, é que o mesmo dispôs deste projeto, sendo que haverá um limite de demarcação urbano, porém o limite máximo de velocidade dentro da cidade é 40km. E para concluir disse que recentemente teve o seu nome e de sua família exposta na mídia, fato este que o deixou bastante chateado. Dando continuidade, foi passada a Ordem do Dia com a discussão e votação dos Requerimentos nº008, 009/2018 de iniciativa do vereador Jesanias da Silva Pessoa, aprovados por unânime. Logo depois foi lido o Parecer

DM

[Handwritten signature]



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

Jurídico ao Projeto de Lei nº 009/2018 de iniciativa do Prefeito Municipal, que foi colocado em discussão e votação, e foi aprovado por unanimidade. Adiante foi lido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 009/2018 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO VIII E XVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de iniciativa do Prefeito Municipal. Quanto a técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal. Entretanto, faz-se necessário emendar o Projeto de Lei para incluir os vereadores como beneficiários da gratificação de 1/3 sobre férias e da gratificação natalina, devendo ser alterado a ementa, os arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º passando os mesmos a terem a seguinte redação: Ementa: Dispõe sobre o Pagamento de Adicional Correspondente a 1/3 Férias e da Gratificação Natalina aos Agentes Políticos e Dá Outras Providências. Art.1º - É direito dos agentes políticos do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores: I-Gozo de férias anuais remuneradas com um terço a mais do que o subsídio normal; II-Décimo terceiro salário com base no valor do subsídio. Art. 2º - A concessão de férias deverá, preferencialmente, coincidir com períodos de recesso ou férias escolares a depender do caso e será feita por grupos de acordo com planejamento prévio a ser definido pela administração. Art.3º-O gozo de férias anuais deverá ser, preferencialmente, no período de férias escolares. Art. 4º - O Secretário Municipal em gozo de férias será substituído por outra pessoa nomeada pelo Prefeito Municipal, assegurado ao substituto o direito a percepção do subsídio do agente político substituído. Art. 5º- O direito a percepção pelo substituto, em qualquer das hipóteses prevista nesta lei, somente ocorrerá se o ocupante do cargo gozar de férias pelo período integral de 30 (trinta) dias. Que foi colocado em discussão e votação, o referido Parecer foi aprovado por unânime. A seguir, foi submetido a discussão e votação o Projeto de Lei nº 009/2018 Dispõe Sobre o Pagamento de Adicional Correspondente a 1/3 Férias e da Gratificação Natalina aos Agentes Políticos e Dá Outras providências, que foi colocado em discussão e votação, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 009/2018 foi aprovado por unanimidade. A seguir foi dado entrada



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

o Projeto de Lei nº 010/2018 Fixa o Limite de Velocidade nas Vias Públicas Urbanas do Município de Mojuí dos Campos e da Outras Providências, de autoria do Vereador Antônio Welliton Sena da Silva. Não havendo mais nada a se tratar, a presidente concedeu 3 minutos de considerações finais a cada vereador, após as considerações a presidente em exercício declarou a sessão encerrada. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por quem de direito.